

**DECRETO Nº 10.049/00
DE 31 DE AGOSTO DE 2000**

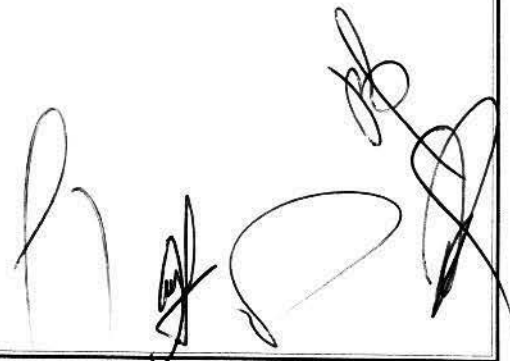
Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São José dos Campos, instituído pelo Decreto nº 10.048/2000, de 31 de agosto de 2000.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e em atendimento a Medida Provisória n.º 1979-19, de 02 de junho de 2000 e ao Decreto nº 10.048/2000, de 31 de agosto de 2000.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho de Alimentação Escolar do Município de São José dos Campos, os seguintes membros:

- I. Representantes do Poder Executivo:
Titular: Antonia Caracuel Roim Corsatto Varotto
Suplente: Mônica Candelária de Oliveira;
- II. Representantes do Poder Legislativo:
Titular: Michiharu Sogabe
Suplente: Jairo Pintos;
- III. Representantes da APEOESP (Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo):
Titular: José Pereira
Suplente: Yara Carvalho Moura Ferreira;
- Representantes de APROESP (Associação dos Professores Servidores Públicos do Estado de São Paulo):
Titular: Aucélia Barbosa Rosa
Suplente: Maria José de Almeida Carvalho
- IV. Representantes dos Pais de Alunos:
Titular: Leni Xavier Lopes
Suplente: Gláucia Leandra Dazia Mota
Titular: Renata Ramos de Faria
Suplente: Denise Aparecida Ribeiro;



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 10.049/00 - 2

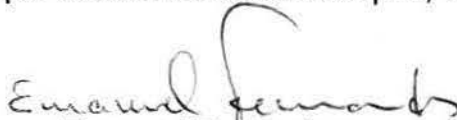
- V. Representante de Outros Segmentos da Sociedade Local:
Titular: Rodolfo César
Suplente: Marco Antonio P.S. Vasconcelos

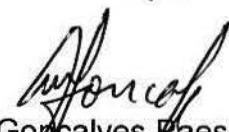
Art. 2º. O mandato dos Conselheiros titulares e respectivos suplentes será de dois anos.

Art. 3º. A função dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município não será remunerada, mas os serviços prestados serão considerados relevantes para o Município.

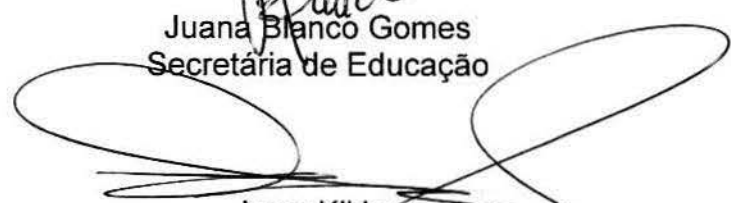
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 10024, de 25 de agosto de 2000.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de agosto de 2000.

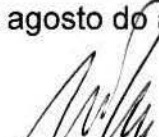

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Juana Branco Gomes
Secretária de Educação


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

